

Fato Relevante

Conclusão da operação de aquisição de participação acionária na Comerc

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2025.

Vibra Energia S.A. (“Companhia” ou “Vibra”) (**B3: VBBR3**), em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi consumado o fechamento da operação de aquisição pela Companhia de ações de emissão da Comerc Energia S.A. (“**Comerc**”), conforme inicialmente descrita no fato relevante divulgado pela Companhia em 21 de agosto de 2024 (“**Fato Relevante 21/08/2024**” e “**Operação**”, respectivamente).

No âmbito da Operação, foram adquiridas pela Companhia 181.514.631 ações ordinárias de emissão da Comerc, representativas de, aproximadamente, 50% do capital social votante e total da Comerc, detidas pelo Sr. Christopher Alexander Vlavianos, pelos Fundos Perfin Infra e pelos Acionistas Originais Minoritários (conforme definidos e qualificados em acordo de acionistas da Comerc celebrado em 25 de fevereiro de 2022, conforme aditado na presente data, “**Acordo de Acionistas Comerc**”). Com a conclusão da Operação, a Companhia passa a ser titular de 358.309.951 ações ordinárias de emissão da Comerc, representativas de, aproximadamente, 98,70% do capital social votante e total da Comerc.

O preço de aquisição devido pela Companhia no âmbito da Operação é de R\$3.731.544.552,65 (“**Preço de Aquisição**”), correspondendo a R\$20,56 por ação de emissão da Comerc, observado que:

- (i) foi retida pela Companhia, para fins de garantia do contrato, uma parcela do Preço de Aquisição em valor equivalente a (a) R\$250 milhões, a ser paga no 2º aniversário da data do fechamento da Operação; e (b) R\$50 milhões, a ser paga no 5º aniversário da data do fechamento da Operação, devidamente atualizada pela variação positiva do CDI, calculado *pro rata die*, a partir da data do fechamento (inclusive) até o dia imediatamente anterior à data do seu efetivo pagamento, a qual poderá ser substituída por fiança bancária nos termos acordados; e
- (ii) o saldo remanescente do Preço de Aquisição foi pago pela Companhia na presente data.

A Operação está alinhada com um dos pilares estratégicos da Vibra e a consolida como uma das maiores plataformas multienergia do Brasil. Como parte da estratégia de integração com as atividades da Comerc, a Companhia avaliará a potencial incorporação, bem como a conveniência e oportunidade de realização de cancelamento do registro de companhia aberta da Comerc no futuro.

Para informações adicionais acerca da Comerc e das sinergias esperadas pela Companhia com a conclusão da Operação, veja o Fato Relevante 21/08/2024.

A Companhia informa, que é parte, juntamente com os acionistas remanescentes da Comerc, do Acordo de Acionistas Comerc e do acordo de acionistas, celebrado em 25 de fevereiro de 2022, por meio dos quais regula-se os termos e as condições do seu relacionamento. Os referidos acordos estão disponíveis para consulta nos *websites* da Comerc (ri.comerc.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (b3.com.br).

Sobre a Vibra

A Vibra é uma companhia aberta, com sede social na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Correia Vasques, nº 250, Cidade Nova, CEP 20211-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.274.233/0001-02. A Vibra é líder no mercado de distribuição de combustíveis e lubrificantes no Brasil. A Companhia possui infraestrutura logística incomparável, sendo a única distribuidora presente em todos os estados do Brasil. A aquisição da Comerc está alinhada ao planejamento estratégico da Vibra e permitirá agregar competências complementares em uma plataforma integrada de energia, preparada para fornecer soluções para seus clientes com potencial e capacidade financeira para ser uma das mais relevantes empresas de energia do Brasil. Para informações adicionais acerca dos setores de atuação da Companhia e as atividades por ela desenvolvidas, veja o formulário de referência da Companhia, em especial os itens 1.2, 1.3 e 1.4, disponível nos *websites* da Companhia (ri.vibraenergia.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (b3.com.br).

Augusto Ribeiro

Vice-Presidente de Finanças Corporativas, Estratégia e RI
(CFO / IRO)